

**Juizado do Folião**

Durante o desfile do Galo da Madrugada, o Juizado do Folião atuará para prevenir delitos de menor potencial ofensivo.

**Dia: 25/02**  
**Horário de funcionamento: 13 às 21h**

**Polo 1: Térreo do Fórum Thomaz de Aquino**  
(Av. Martins de Barros, 593 - São José, Recife/PE)

**Polo 2: Estação de Metrô do Recife**  
(Rua Floriano Peixoto, s/n - São José, Recife/PE)

*O Juizado do Folião tem como objetivo fomentar a prestação jurisdicional, por meio da presença do Poder Judiciário e Órgãos parceiros, em eventos com grande fluxo de pessoas, atuando nos delitos de menor potencial ofensivo e tratando de questões cíveis de menor complexidade.*

*No Juizado Itinerante, é prestado um serviço mais imediato à população, com o julgamento in loco dos feitos, a exceção daqueles que não tiveram direito ao benefício da transação penal ou que não a aceitaram, quando seguirá para tramitação em uma das Unidades de Juizado Criminal da Capital.*

### Informações do evento

**Data:** 25 de fevereiro de 2017, durante o desfile do Bloco Carnavalesco "Galo da Madrugada", no Município de Recife/PE.

**Horário:** das 13h às 21h00min

**Criação:** Ato n.º 121/2017 - SEJU, publicado no DJE do dia 8 de fevereiro de 2017.

**Número de atendimentos:** No Polo do Fórum Thomaz de Aquino, situado na Av. Martins de Barros, n.º 593, no bairro de Santo Antônio, foram recebidos 02 TCOs e realizadas 02 audiências.

No Polo da Estação Central do Metrô, situado na Rua Floriano Peixoto, s/n, no bairro de Santo Antônio, foram recebidos 01 TCOs e realizadas 01 audiências.

Os TCOs tiveram como objeto a alegação da prática de delitos como ameaça, porte ilegal de arma branca e lesão corporal leve.

**Juízes de servidores designados:**

POLO THOMAZ DE AQUINO:

**Juiz:**

Dr.<sup>a</sup> Waldemiro de Araujo de Lima Neto

**Servidores:**

Isabella Augusta Magalhães;

Lídice Domingos dos Santos;

Renata Araújo de Godoy e Vasconcelos.

POLO ESTAÇÃO CENTRAL DO METRÔ

**Juiz:**

Dr. Severiano de Lemos Antunes Júnior

**Servidores:**

Maria Fernanda Travassos Aureliano

Rodrigo Duarte de Melo

Bruna Cavalcanti Pavani

**Parceiros:**

Ministério Público de Pernambuco

Defensoria Pública

Secretaria de Defesa Social

Polícia Civil

Polícia Militar

Corpo de Bombeiros Militar

OAB/PE

## QUADRO DE ESTATÍSTICA DAS OCORRÊNCIAS

QTD	JUIZ RESPONSÁVEL	TCO/BO N°	TIPIFICAÇÃO	NOME DO AUTOR DO FATO	VÍTIMA	RESULTADO	VALOR
1	WALDEMIRO DE ARAÚJO	0001/2017	Art. 19 da Lei. 3.688/41	LUIZ WELLINGTON DA SILVA	ESTADO	TRANSAÇÃO PENAL	R\$ 300,00
2	WALDEMIRO DE ARAÚJO	0002/2017	Art. 147 do CPB	LUCIANO DOS SANTOS ARRUDA	ANTONIO JOSÉ DE SOUZA	CONVERTIDO EM DILIG.	R\$ 0,00
3	SEVERIANO LEMOS	03/03/2017	art. 129 do CPB	MARCOS JOSE SCHERZ DA SILVA	ESTADO	TRANSAÇÃO PENAL	R\$ 150,00

Recebidos 03 TCO envolvendo 07 partes, sendo 01 posse de arma branca e 01 ameaça e 01 lesão corporal leve